



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 116/2025

Autoria: MARCILENE MARTINS DE FREITAS

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 3 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 17 de novembro de 2025

AUTORIA VEREADORA: MARCILENE MARTINS DE FREITAS

BENEFÍCIA RIO	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS	

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

A

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA
Associação Patinha Solidária, inscrito no CNPJ nº 32.001.749/0001-40

II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS
Alocação de recursos destinados ao custeio das atividades essenciais da Associação Patinha Solidária, conforme legislação federal e municipal vigente.

III – AÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Existente

IV – VALOR DA EMENDA
R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ - 6.000,00
Saldo Final	R\$ 3.994.000,00

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	10 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade	01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
Ação (Criar)	Apoio Associação Patinhas Solidarias
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 6.000,00
Saldo Final	R\$ 6.000,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

MARCILENE MARTINS DE FREITAS
VEREADORA



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem como finalidade destinar recursos à **Associação Patinha Solidária**, entidade sem fins lucrativos que desempenha um papel essencial no resgate, proteção e cuidado de animais em situação de rua no município de Santa Helena de Goiás.

A instituição atua de forma contínua no recolhimento de animais abandonados, vítimas de maus-tratos ou em condições de vulnerabilidade, oferecendo acolhimento, tratamento veterinário, alimentação, vacinação, castração e encaminhamento responsável para adoção.

Além disso, a Patinha Solidária exerce importante função social e educativa, promovendo campanhas de conscientização sobre posse responsável, prevenção de maus-tratos e controle populacional de cães e gatos. A atuação voluntária da entidade supre lacunas existentes no atendimento animal no município, sendo reconhecida pela comunidade pelo compromisso e seriedade de suas ações.

Diante da relevância do serviço prestado e da necessidade de fortalecer as condições de funcionamento da associação, a destinação desta emenda se justifica plenamente, possibilitando a melhoria da infraestrutura, aquisição de insumos, atendimento veterinário e ampliação das ações de resgate e cuidado animal.

Assim, entende-se que o apoio financeiro por meio da emenda impositiva representa um investimento humanitário, sanitário e social, retornando benefícios diretos ao município e contribuindo para a promoção do bem-estar animal e da saúde coletiva.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

MARCILENE MARTINS DE FREITAS
VEREADORA